



## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 11 – MEMO Nº 34/2019/DECONT - Proposta de Abertura de Créditos Adicionais Especiais** – Solicita a abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), para aquisição de máquina fotográfica. Em atendimento ao MEMO Nº 153/2019-PRESIDÊNCIA, no qual Vossa Senhoria solicita a possibilidade de realização de transposição orçamentária para aquisição de câmera fotográfica, conforme PAD Nº 204/2019; Considerando os fatos que geraram a necessidade da reformulação orçamentária, conforme justificativas descritas no MEMO Nº 153/2019-PRESIDÊNCIA; Considerando que no orçamento do exercício de 2019





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

não há dotação orçamentária específica para a despesa supracitada, conforme descrito no MEMO N° 32/2019-DECONT; Considerando que os Créditos Adicionais Especiais são destinados a atender despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; Considerando que o valor mediano para a referida aquisição é de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme propostas de orçamentos constantes no PAD N° 204/2019; **PROPONHO:** A abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo: **Origem:** 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.017. Seguros em Geral 10.440,00. **Destino** 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 Aparelhos e Equipamentos Audiovisuais 10.440,00. Após apresentado ao plenário a proposta de abertura de créditos adicionais para a aquisição de máquina fotográfica, foi colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) - Item 26 - DECISÃO COREN-DF Nº 315/2019** – Atualiza e reestrutura a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do DF como órgão de assessoramento técnico. O Presidente do Coren-DF esclarece sobre a decisão informando que o cargo deverá ser para funcionários concursados. Após tais esclarecimentos foi colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 10 – MEMORANDO Nº 31/2019 - CONGER** – O Departamento de Controladoria Geral encaminha Relatório Gerencial do 2º TRIMESTRE e ACUMULADO do exercício de 2019 referente a Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso Anual (Execução Orçamentária e Financeira), como ferramenta de controle e acompanhamento no que diz respeito as receitas e despesas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Informamos que todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis do Coren-DF e a previsão dos relatórios do Departamento Financeiro. O Controle e o acompanhamento do Cronograma Anual de







# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Desembolso está preceituado na Resolução Cofen nº 532/2017. Após deliberação do plenário encaminhar cópia deste para o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN para conhecimento. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Relatório Gerencial do 2º Trimestre. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL


Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 21 – PARECER TÉCNICO - Relator: Igor Ribeiro Oliveira - EMENTA:** Profissional de Enfermagem solicita parecer técnico questionando se é atribuição dos Técnicos de Enfermagem buscar mobiliário hospitalar em outro setor para garantir o funcionamento da unidade. **DO FATO:** Solicitação do Departamento de Fiscalização do COREN-DF à Câmara Técnica de Assistência – CTA do COREN-DF sobre a demanda dos Profissionais de Enfermagem quanto à sua atuação no transporte de mobília hospitalar. **CONCLUSÃO:** Os profissionais de enfermagem exercem suas atividades baseados em preceitos éticos e legais. E, além desse aparato legal, se utilizam




# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

do regimento interno, protocolos operacionais e normativas institucionais para nortear a assistência dos serviços diretos e indiretamente ligados ao paciente. Observando os limites das normas regulamentadoras supracitadas, TODO profissional de Enfermagem pode buscar equipamentos e matérias que visam à assistência de saúde ao paciente que está sob o seu cuidado. Caso o profissional possua alguma impossibilidade laboral, recomendamos que ele apresente comprovante emitido por junta médica oficial para que seja resguardada a sua saúde e integridade física. É o parecer. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade atribuição dos Técnicos de Enfermagem buscar mobiliário hospitalar em outro setor. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente  
Coren-DFNº146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES  
Secretário  
Coren-DFNº110045 - ENF



## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 26 - DECISÃO COREN-DF Nº 315/2019** – Atualiza e reestrutura a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do DF como órgão de assessoramento técnico. A reestruturação da Controladoria Geral, além do Controlador Geral, poderá contar com a seguinte composição: 01 servidor efetivo de nível superior e 02 agentes administrativos. O Presidente do Coren-DF esclarece sobre a decisão informando que o cargo deverá ser para funcionários concursados. Após tais esclarecimentos foi colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) - Item 12 – ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (EXCESSO DE ARRECADÇÃO) - MEMORANDO Nº 38/2019/DECONT** – O Presidente do Coren-DF apresentou ao Plenário a proposta de abertura de créditos adicionais do Coren-DF. O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal elaborou seu orçamento para o exercício de 2019, observando todas as disposições legais pertinentes no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais. O orçamento de 2019, no valor global de R\$13.995.445,09 (treze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), foi devidamente aprovado pelo plenário do Coren-DF na 510ª ROP, conforme Decisão Coren-DF nº 434/2018 e homologado pela Decisão COFEN Nº 0198/2018, prevendo seu acompanhamento, remanejamento de rubrica e outros ajustes quando forem necessários; No mês de junho de 2019 o orçamento do Conselho sofreu alteração no seu valor global, devido abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 196.681,40 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), proveniente do Acordo Formal de Contribuição Nº 016/2019 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 29 de abril de 2019, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da “II Semana de Enfermagem do Coren-DF”, conforme PAD Nº 158/2019. Com a referida alteração o valor global do orçamento passou de R\$ 13.995.445,09 (treze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)







# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

para o valor de R\$ 14.192.126,49 (quatorze milhões, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos). Esta alteração foi aprovada pelo plenário do Coren-DF na sua na 133ª REP, conforme Decisão Coren-DF Nº172/2019 e homologada pelo Conselho Federal através da Decisão COFEN Nº 092/2019. Considerando que o Coren-DF projetou, até o final do exercício de 2019, um Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.167.211,67 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), conforme **Demonstrativo de Apuração de Excesso de Arrecadação**. Ressalta-se que a projeção de excesso de arrecadação foi apurada com base na média percentual da receita arrecadada nos últimos 03 (três) exercícios (2016/2017/2018), nos meses de agosto a dezembro. Considerando a expectativa de assinatura de convênio junto ao Cofen para aquisição de equipamentos de informática, no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil), com repasse de PLATEC do Cofen no valor de R\$ 400.000,00 e contrapartida do Coren-DF de R\$ 120.000,00. É importante informar que até o mês de julho de 2019 o Conselho já arrecadou o montante de R\$ 11.855.840,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), o que corresponde à 84,7% (oitenta e quatro, sete por cento) das receitas previstas no orçamento de 2019, gerando assim reais possibilidades de obter o Excesso de Arrecadação projetado. Considerando que o Excesso de Arrecadação é uma fonte para abertura de créditos adicionais, conforme prevê o Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 e Inciso II do artigo 89 da Resolução Cofen nº 340/2008, **PROPONHO**: Abertura de Créditos Adicionais no valor de R\$ R\$ 1.567.211,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Com a aprovação da abertura dos créditos adicionais propostos, o valor global do orçamento para o exercício de 2019 passará de R\$ 14.192.126,49 (quatorze milhões, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para o valor de R\$ 15.759.338,16 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Ressalta-se a necessidade de apreciação desta solicitação junto ao Plenário do Conselho Regional e do Conselho Federal de Enfermagem, conforme determina as Resoluções COFEN Nº 340/2008 e Nº 503/2016. Após informado ao Plenário sobre a abertura de créditos, foi colocado para deliberação e após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL


Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 13 - PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDOR E EQUIPAMENTOS DE REDE** – O Presidente do Coren-DF apresenta ao Plenário o Projeto para aquisição de computadores, Servidor e Equipamentos de rede. O Departamento de Informática considerando o Plano de Trabalho Especial - PLATEC e o Fundo de Apoio a Atividades Administrativas dos Conselhos Regionais – FUNAD. Considerando o Projeto para aquisição de computadores, servidor e equipamentos de rede. Considerando a viabilidade do Estudo técnico preliminar. Considerando o Mapa de Gerenciamento de Riscos. Solicito aprovação do Projeto para





aquisição de computadores, servidor e equipamentos de rede com recursos do Conselho Federal de Enfermagem para suprir as atuais demandas do Coren-DF e atender a novas demandas. Segue em anexo o Projeto para aquisição de computadores, servidor e equipamentos de rede, o Estudo técnico preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos. Após colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente  
Coren-DF Nº146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES  
Secretário  
Coren-DF Nº110045 - ENF





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragosos COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 10 – MEMORANDO Nº 31/2019 - CONGER** – O Departamento de Controladoria Geral encaminha Relatório Gerencial do 2º TRIMESTRE e ACUMULADO do exercício de 2019 referente a Programação Financeira e Cronograma de Execução de Desembolso Anual (Execução Orçamentária e Financeira), como ferramenta de controle e acompanhamento no que diz respeito as receitas e despesas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Informamos que todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis do Coren-DF e a previsão dos relatórios do Departamento Financeiro. O Controle e o acompanhamento do Cronograma Anual de







# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Desembolso está preceituado na Resolução Cofen nº 532/2017. Após deliberação do plenário encaminhar cópia deste para o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN para conhecimento. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade o Relatório Gerencial do 2º Trimestre. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF





## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottems COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 26 - DECISÃO COREN-DF Nº 315/2019** – Atualiza e reestrutura a Controladoria Geral vinculada à Diretoria do Plenário para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem do DF como órgão de assessoramento técnico. O Presidente do Coren-DF esclarece sobre a decisão informando que o cargo deverá ser para funcionários concursados. Após tais esclarecimentos foi colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF





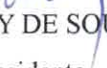
## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragozo COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) - Item 28 - Decisão COREN-DF nº 271/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário, o cancelamento “Ex officio” das inscrições Definitivas dos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Decisão COREN-DF nº 272/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 - Decisão COREN-DF nº 273/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 - Decisão COREN-DF nº 274/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 32 - Decisão COREN-DF nº 275/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - Decisão COREN-DF nº 276/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 34 - Decisão COREN-DF nº 277/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por





unanimidade. **Item 35 - Decisão COREN-DF nº 282/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - Decisão COREN-DF nº 283/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - Decisão COREN-DF nº 284/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 - Decisão COREN-DF nº 285/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 39 - Decisão COREN-DF nº 289/2019** – Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 40 - Decisão COREN-DF nº 290/2019** – Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 - Decisão COREN-DF nº 295/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 42 - Decisão COREN-DF nº 296/2019** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 43 - Decisão COREN-DF nº 297/2019** – Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 44 - Decisão COREN-DF nº 298/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 45 - Decisão COREN-DF nº 299/2019** - Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 46 - Decisão COREN-DF nº 300/2019** - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN's. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente

Coren-DFNº146933 - ENF



TIAGO PESSOA ALVES  
Secretário

Coren-DFNº110045 - ENF







## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 19 - PARECER TÉCNICO - Relatora: Manuela Costa Melo - Ementa:** Utilização do jaleco e/ou roupa privativa em unidades de saúde na psiquiatria. **DO FATO:** Encaminhado pelo Serviço de Ouvidoria Coren-DF sobre manifestação recebida, em 15 de maio de 2019, por profissional de enfermagem, sob o Protocolo nº 55794364411422566593 GEFIS/COREN-DF, sobre a utilização do jaleco e/ou roupa privativa em unidades de saúde na psiquiatria. **CONCLUSÃO:** Conforme a literatura apresentada não há consenso com relação a utilização de roupas privativas e modelos de roupas privativas específicas em unidades de psiquiatria ou qualquer outra





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

unidade de saúde a não ser em unidade de centro cirúrgico e unidade de terapia intensiva, assim, observamos lacuna existente na legislação. Sendo assim, é responsabilidade do gestor do serviço cumprir e fazer cumprir a legislação estabelecida pelo governo federal, tais como as Portarias e as Normas Regulamentadoras, tais como: Portaria nº 196, da Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar, Portaria nº 2.616, que normatiza as ações de controle de infecção hospitalar no país e a NR-32 no que refere a utilização do jaleco e/ou roupa privativa em unidades de saúde. Portanto, sugere-se que a escolha da vestimenta, para uso em unidade de saúde psiquiátrica, siga as seguintes recomendações: 1. Que o uso dessas vestimentas sejam restrito ao ambiente da unidade psiquiátrica. 2. A vestimenta poderá ser de algodão, desde que reforçada, com camada dupla, ou impermeável, com material polipropileno. 3. A vestimenta poderá ser reutilizável e descartável, desde que os poros dos tecidos não sejam demasiadamente grandes. 4. Que o uso dessas considere a temperatura do ambiente e o conforto do profissional. É o parecer. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade sobre a utilização do jaleco e/ou roupa privativa em unidades de saúde na psiquiatria. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF nº 146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF nº 110045 - ENF






## EXTRATO DA ATA DA 520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, os membros da Plenária para a 520ª (quingentésima vigésima) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, COREN-DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva COREN-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens COREN-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves COREN-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, COREN-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda COREN-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz COREN-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo COREN-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias COREN-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes COREN-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves COREN-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso COREN-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva COREN-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva COREN-DF nº 133382-TE. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, COREN-DF nº 146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** - **Item 20 - PARECER TÉCNICO - Relatora: Luciana Melo de Moura – Ementa:** De quem é a responsabilidade sobre a coleta de material para exames de rotina ambulatorial (urina, sangue, escarro) nas Unidades de Saúde? **DA SOLICITAÇÃO:** Solicitação de parecer técnico relativo a coleta de material para exames de rotina ambulatorial (urina, sangue, escarro) nas Unidades de Saúde por Técnicos de Enfermagem quando da existência de técnico em laboratório. **DA CONCLUSÃO:** Assim, deferimos que os profissionais de enfermagem (Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem) possuem competência legal para realizar coleta de exames laboratoriais, desde



que estejam no desempenho das suas atividades assistenciais de enfermagem e como membro integrante da equipe de enfermagem. A execução do procedimento como atividade rotineira, compreende uma decisão administrativa da unidade assistencial onde ocorra a prática profissional. Ressaltamos que as técnicas de coleta de materiais biológicos humanos para exames laboratoriais devem ser alvo de treinamento constante concedido aos profissionais de enfermagem, incluindo a elaboração e padronização de protocolos institucionais para que a equipe possa desempenhar assistência com ética profissional. Ressaltamos ainda que a realização dos procedimentos de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica são privativos do enfermeiro. Ademais, as atividades desempenhadas por técnicos e auxiliares de enfermagem devem ser exercidas sob a responsabilidade e supervisão do enfermeiro. É o parecer. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade sobre a responsabilidade sobre a coleta de material para exames de rotina ambulatorial (urina, sangue, escarro) nas Unidades de Saúde. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

  
MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA  
Presidente  
Coren-DFNº146933 - ENF

  
TIAGO PESSOA ALVES  
Secretário  
Coren-DFNº110045 - ENF